



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 120/2025 de 11 de março de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS AO SERVIDOR
MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EM
PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE
MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Marcos do Nascimento Aquino, matrícula 1178, o gozo de 20
dias de férias interrompidas pela Portaria Municipal 252/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é a contar do dia 06/03/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/25 À _____/_____/____.